



PORTARIA N° 364/2025.

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor, mencionado abaixo, em virtude de doação de sangue, nos termos do artigo 56, XXVII, da Lei Municipal n° 4.009/1994, conforme atestado de doação de sangue apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

NOME	CARGO	TOTAL DIAS	DATA ÍNICIO	DATA FIM	DATA RETORNO
Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni	Assessor de Imprensa Legislativo	01	10/10/2025	10/10/2025	11/10/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de outubro de 2025.

ALEXANRE VALDO MAITAN
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”